



## **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

Estarão abertas, no período de **11 a 17 de março de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para ingresso no **2º Semestre de 2019**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã**.

O Programa de **Língua e Literatura Alemã**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

### **1. Da inscrição:**

O Programa de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã** realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto.

É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã** a conclusão do curso de graduação.

É condição básica para matrícula no Curso de Doutorado a conclusão do Mestrado.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, no endereço <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, das 09h00 do dia 11 de março às 23h59 do dia 17 do mesmo mês.

**- Documentos exigidos:**

1. **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido no link acima;
2. **Diploma de Graduação** (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (cópia simples, frente e verso na mesma folha). O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição;
3. **Histórico escolar**, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação/ ou Pós-Graduação, seção de alunos, ou órgão oficial equivalente. **(Candidato ao Mestrado/Doutorado)**;
4. **CPF (cópia simples)**;
5. **Carteira de Identidade (RG)** - não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples;
6. **RNE ou Passaporte** (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples
7. **Curriculum Vitae** Circunstanciado;
8. **Comprovante do pagamento da taxa** de inscrição. A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no site <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, durante o período de inscrição.
9. **Diploma do Mestrado** (só para as inscrições para Doutorado dos candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES. O Programa não aceita doutorado direto no ato da inscrição. O candidato que ainda não tem em mãos o Diploma de Mestrado, ver as observações abaixo:
  - **Para os mestrandos USP**, após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, estando, portanto aptos a inscreverem-se e serem matriculados no curso de Doutorado.
  - **Para candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP**: Não será possível regularizarem a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, deverão entregar, junto com a inscrição, **o modelo de declaração** (disponível em <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>), a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados). O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.
  - **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

## 2. Da Seleção:

### **Candidatos ao Mestrado**

O processo seletivo dos candidatos a Mestrado inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa**: prova de proficiência em língua, **2ª Etapa**: prova dissertativa de conhecimentos específicos, **3ª Etapa**: análise de currículo e arguição de projeto de pesquisa e **4ª Etapa**: definição do orientador.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 1), de uma arguição oral sobre o projeto (peso 2) e do seu *Curriculum Vitae* (peso 1). A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas por no mínimo dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5 (cinco) em cada uma das provas, porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, e que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas oferecidas será aplicado um critério de classificação com base na nota média obtida nas provas. **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos. Nenhuma prova é eliminatória para a participação nas provas subsequentes do processo seletivo.**

### **1ª Etapa**

#### **a) Exame escrito de proficiência em Língua Estrangeira, obrigatório.**

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em língua Alemã.

A prova de proficiência em língua alemã será aplicada no âmbito da FFLCH, e aplicada pelo Programa de Pós-Graduação de Língua e Literatura Alemã. O exame constará da prova ONSET, sem o auxílio de dicionário. A pontuação mínima é de 80 (oitenta) pontos na prova ONSET.

2. Poderão ser aceitos outros Exames de Proficiência em alemão, tais como Grosses Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, Oberstufe do Goethe-Institut, Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch e o Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kultusministerkonferenz, Abitur realizado na Alemanha, Matura realizada na Suíça ou na Áustria. Pontuação mínima: Aprovado. Serão também aceitas as certificações das línguas acima em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2, sendo respeitados os prazos de validade dos diplomas emitidos.

3. Do candidato estrangeiro, além da proficiência em Língua estrangeira, é exigida também a proficiência em língua portuguesa durante o processo seletivo. O exame de proficiência de língua portuguesa será realizado no âmbito da FFLCH, a nota mínima para aprovação sendo 5,0. Também poderão ser aceitos exames do CELPE-BRAS realizados no âmbito dos consulados brasileiros no estrangeiro. Nota mínima: Aprovado em nível intermediário superior. O exame realizado na FFLCH terá validade de dois anos.

O aluno que tiver sido aprovado no CELPE-BRAS será dispensado de novo exame, devendo anexar cópia autenticada do referido certificado **no momento da inscrição**. Está dispensado do exame de português o candidato que tiver concluído o segundo e/ou terceiro grau de ensino num país de língua portuguesa.

4. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

## **2ª Etapa**

### **b) Prova escrita:**

1. A prova escrita será aplicada em português e/ou alemão, em uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO E LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGÜÍSTICA E TRADUÇÃO**. Para a aprovação exige-se a nota mínima 5,0 (cinco). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos para a linha em que se insere o anteprojeto do candidato. De acordo com a linha e a área temática pretendidas, o candidato deve se preparar com uma bibliografia selecionada (consulte o item “Bibliografia”). Duração da prova: 2 horas e 30 minutos. Só será permitido o uso de **Dicionário Monolíngue Impresso**.
2. Os candidatos (estrangeiros ou não) residentes em outros estados ou países poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação das Provas de Proficiência e de Conteúdo em seu país ou seu estado de residência. Nestes casos, se satisfeitas as condições para a solicitação, a arguição sobre o projeto e do currículo vitae pode ser realizada via videoconferência.

## **3ª Etapa**

### **c) Análise e arguição oral do currículo e do projeto:**

1. Apresentação de anteprojeto de pesquisa e arguição: Arguição oral sobre o anteprojeto do candidato perante uma banca indicada pela Comissão Coordenadora do Programa e constituída por pelo menos dois orientadores credenciados no Programa. Será analisado também o Currículo LATTES (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) com ênfase na formação anterior (Iniciação Científica ou Trabalho de Graduação Individual; bolsa de estudos; atuação profissional). Como critério classificatório será considerada a média das notas da arguição do anteprojeto e da análise do currículo, exigindo-se nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas para aprovação.

## **4ª Etapa**

### **d) Aval do orientador:**

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

### **e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

## **Candidatos ao Doutorado**

O processo seletivo dos candidatos a Doutorado inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa**: prova de proficiência em língua, **2ª Etapa**: prova dissertativa de conhecimentos específicos, **3ª Etapa**: análise de currículo e arguição de projeto de pesquisa e **4ª Etapa**: definição do orientador. A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 1), de uma arguição oral sobre o projeto (peso 2) e do seu *Curriculum Vitae* (peso 1). A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas por pelo menos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) em cada uma das provas, porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, e que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas oferecidas será aplicado um critério de classificação com base na nota média obtida nas provas. **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos. Nenhuma prova é eliminatória para a participação nas provas subsequentes do processo seletivo.**

### **1ª Etapa**

#### **a) Exame escrito de proficiência em Língua Estrangeira, obrigatório**

1. Para ingresso no Doutorado, os candidatos devem demonstrar proficiência em inglês, além do alemão. O candidato de doutorado que tiver sido aprovado no exame de proficiência de língua alemã no mestrado terá de fazer o exame de proficiência de inglês. Em casos justificados, a CCP pode aceitar a proficiência em outro idioma que não seja o inglês. Esses exames serão realizados no âmbito da FFLCH e aplicados pelo Centro de Línguas da Faculdade, a nota mínima para aprovação sendo 5,0 (cinco).
2. Para alunos de Doutorado que não realizaram a Proficiência em língua alemã no mestrado, a prova será aplicada no âmbito da FFLCH, pelo Programa de Pós-Graduação de Língua e Literatura alemã. O exame constará da prova ONSET, sem o auxílio de dicionário. A pontuação mínima é de 80 (oitenta) pontos prova ONSET.
3. **Poderão ser aceitos outros Exames de Proficiência em alemão**, tais como Grosses Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, Oberstufe do Goethe-Institut, Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch e o Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kultusministerkonferenz, Abitur realizado na Alemanha, Matura realizada na Suíça ou na Áustria. Pontuação mínima: Aprovado. Serão também aceitas as certificações das línguas acima em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2, sendo respeitados os prazos de validade dos diplomas emitidos.  
- **em inglês**: pontuação mínima 550 pontos (exame regular) ou 213 pontos (exame eletrônico);  
Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do estudante.
4. Do aluno estrangeiro, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa durante o processo seletivo. O exame de proficiência de língua portuguesa será realizado no âmbito da FFLCH, a nota mínima para aprovação sendo 5,0.

Também poderão ser aceitos exames do CELPE-BRAS realizados no âmbito dos consulados brasileiros no estrangeiro. Nota mínima: Aprovado em nível intermediário superior. O exame realizado na FFLCH terá validade de dois anos.

5. Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado, e está dispensado do exame de português o candidato que tiver concluído o segundo e/ou terceiro graus de ensino em país de língua portuguesa.

## **2ª Etapa**

### **b) Prova escrita:**

1. A prova escrita será aplicada em português e/ou alemão, em uma das linhas de pesquisa compreendidas pelo Programa, a saber: **LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO E LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGÜÍSTICA E TRADUÇÃO**. Para a aprovação exige-se a nota mínima 5,0 (cinco). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos para a linha em que se insere o anteprojeto do candidato. De acordo com a linha e a área temática pretendidas, o candidato deve se preparar com uma bibliografia selecionada (consulte o item “Bibliografia”). Duração da prova: 2 horas e 30 minutos. Só será permitido o uso de **Dicionário Monolíngue Impresso**.
2. Os candidatos (estrangeiros ou não) residentes em outros estados ou países poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação das Provas de Proficiência e de Conteúdo em seu país ou seu estado de residência. Nestes casos, se satisfeitas as condições para a solicitação, a arguição sobre o projeto e do currículo vitae pode ser realizada via videoconferência.

## **3ª Etapa**

### **c) Análise e arguição oral do currículo e do projeto:**

1. Apresentação de anteprojeto de pesquisa e arguição: Arguição oral sobre o anteprojeto do candidato perante uma banca indicada pela Comissão Coordenadora do Programa e constituída por pelo menos dois orientadores credenciados no Programa. Será analisado também o Currículo LATTES (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) com ênfase na formação anterior (Iniciação Científica ou Trabalho de Graduação Individual; bolsa de estudos; atuação profissional). Como critério classificatório será considerada a média das notas da arguição do anteprojeto e da análise do currículo, exigindo-se nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas para aprovação.

## **4ª Etapa**

### **d) Definição do orientador:**

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

### **e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

**Calendário de seleção para ingresso no**  
**2º Semestre de 2019**

- **11 a 17 de março de 2019: Entrega dos documentos para a Inscrição.**
- **Prova de Proficiência. O exame de proficiência em língua estrangeira para candidatos ao doutorado será aplicado pelo Centro de Línguas.**
- **06/05/2019, (segunda-feira) – Entrega do Projeto pelo link <http://inscricoesposdmlm.fflch.usp.br/node/56>**  
**O projeto deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo.**  
**O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.**
- **21/05/2019: das 14h00 às 16h30, (terça-feira): Prova escrita, Sala 168 do Prédio de Letras. Permitido o uso de dicionário monolíngue. Bibliografia a ser estudada para realização da prova escrita se encontra no link <http://dmlm.fflch.usp.br/node/2336>**
- **22/05/2019 às 12h00, (quarta-feira): Prova de Proficiência em Alemão, Sala 168 no Prédio de Letras. Essa prova será aplicada pela Coordenação do Programa. A inscrição é automática para os candidatos inscritos no mestrado ou doutorado que necessitem comprovar proficiência de língua alemã.**
- **22/05/2019 (quarta-feira): Análise de currículo e arguição oral do anteprojeto: Os horários da análise e avaliação oral dos projetos serão divulgadas oportunamente por e-mail.**
- **04/06/2019 (sexta-feira), Definição dos orientadores: Horário será definido oportunamente.**

## **Bibliografia para a prova escrita**

Para a prova de conteúdo, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para as áreas temáticas **LITERATURA, LÍNGUA/LINGUÍSTICA, ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA OU TRADUÇÃO** no link <http://dlm.fflch.usp.br/node/2336>

## **Informações e datas de Proficiência em Língua**

### **ATENÇÃO:**

1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.
2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.
3. As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas.

Os candidatos deverão inscrever-se para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira junto ao Centro de Línguas no período de inscrição, conforme os procedimentos divulgados no link: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

Entrar no site, “escolher a língua”, e procurar pelo Edital que terá a designação: Letras

- **INGLÊS** no link: <http://clinguas.fflch.usp.br/content/profici%C3%Aancia-em-ingl%C3%AAs>
- **PORTUGUÊS (Português só para estrangeiros)** no link: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/2141>



### **3. Das Vagas:**

**Para o 2º Semestre de 2019, o Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã disponibiliza 15 vagas.**

**Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada:**

**LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO**

**LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGUÍSTICA E TRADUÇÃO**

**Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados no link: <http://dlm.fflch.usp.br/alemao/48>**

**Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo (Os candidatos deverão demonstrar proficiência em alemão, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado):**

**M = Mestrado:** Alemão

**D = Doutorado:** Inglês, e Alemão (se não foi realizada no mestrado)

O candidato que já tiver realizado a prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, com aprovação, deverá informar o fato na ficha de inscrição, para que o aproveitamento da mesma seja considerado.